

# SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**Porto de Itajaí**

**PORTARIA Nº 100, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e, **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria 062/2014, bem como, a adesão da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela referida Portaria, ao Plano de Desligamento Incentivado dessa Autarquia, **RESOLVE**:

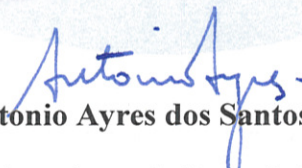
**SUBSTITUIR** a empregada pública:

**LENISE SILVA HAMM** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela referida Portaria 062/14, **NOMEANDO**, para tanto, como membro da referida Comissão, o empregado público **JOCELITO DOUGLAS SPECK**, o qual **assumirá também a Presidência da referida Comissão.**

O Prazo para a conclusão dos trabalhos recomeça a contar, a partir da nomeação do novo membro.

Itajaí-SC, 11 de dezembro de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente do Porto de Itajaí